

Edital PROPAES Nº 05/2025
versão resumida

Concurso Cultural visando a criação de uma **nova logo e nova fachada para os Restaurantes Universitários (RUs)**. O objetivo é modernizar a imagem dos RUs e envolver a comunidade universitária no processo criativo, promovendo a **permanência estudantil**.

Objetivo: O edital busca selecionar projetos para uma nova identidade visual dos RUs, englobando a criação de uma nova logo e uma nova proposta de fachada.

Os **objetivos específicos** incluem:

- Promover a **permanência** através da valorização dos espaços de convivência estudantil.
- Estimular a criatividade e o protagonismo dos estudantes no desenvolvimento de soluções visuais.
- Fomentar a integração e o senso de pertencimento dos usuários dos RUs com uma identidade visual renovada.
- Democratizar o acesso à participação em projetos institucionais.
- Promover a vivência e integração dos membros da UFES através de uma iniciativa que impacta o cotidiano universitário.

Público-Alvo: O concurso é **exclusivamente para estudantes regularmente matriculados na UFES (graduação ou pós-graduação stricto sensu)**. A iniciativa visa incentivar a participação interna e valorizar o talento da própria comunidade acadêmica.

CrITÉRIOS para Apresentação de Projetos: Os projetos podem ser apresentados **individualmente ou por equipes**. É obrigatório que **ao menos um integrante do projeto tenha cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES**. Cada participante ou equipe pode propor apenas **um projeto**, que deve incluir propostas para a nova logo e a nova fachada dos RUs. Os projetos devem ser enviados conforme modelo no Anexo II do edital.

Conteúdo dos Projetos: Os projetos devem ser propostas visuais para a nova logo e fachada, demonstrando criatividade, originalidade, relevância para a identidade da universidade e funcionalidade.

Os **itens mínimos requeridos** incluem:

- **Proposta de Logo:** Conceito e justificativa, versões em diferentes formatos (colorida, monocromática, escala de cinza), e sugestão de aplicação em materiais diversos (uniformes, embalagens, sinalização interna, etc.).
- **Proposta de Fachada:** Desenho ou representação visual, descrição dos materiais e elementos propostos, justificativa conceitual (considerando funcionalidade e impacto visual), e considerações sobre a viabilidade de implementação. O Anexo IV contém fotos das fachadas atuais dos cinco RUs para referência.

Documentação para Inscrição

A inscrição requer o envio dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I).
- Uma via do projeto proposto, sem identificação do proponente/equipe (Anexo II).
- Declaração de cessão de direitos autorais (Anexo III).

Seleção dos Projetos: A avaliação e habilitação serão realizadas por uma **Comissão de Habilitação** designada pela PROPAES. Os projetos precisam atingir uma **pontuação mínima de 60 pontos** para serem habilitados. Em caso de empate, haverá sorteio.

Os **critérios de avaliação** pela Comissão de Habilitação são:

- **A) Excelência, originalidade e relevância do projeto:** (Peso 6, 0 a 30 pontos)
- **B) Impacto visual e comunicacional:** (Peso 6, 0 a 30 pontos)
- **C) Aderência à proposta institucional dos RUs:** (Peso 3, 0 a 15 pontos)
- **D) Potencial de realização do proponente e da equipe:** (Peso 3, 0 a 10 pontos)
- **E) Viabilidade de implementação:** (Peso 2, 0 a 10 pontos)

Os projetos habilitados serão submetidos a **votação popular** da comunidade universitária , divulgados na página do RU , e a votação ocorrerá por meio da ferramenta enquete.ufes.br ou similar por um período mínimo de 10 dias.

Premiação

A **proposta vencedora** receberá um auxílio financeiro de **R\$ 5.000,00** (Auxílio Cidadania Cultural), certificado de premiação e reconhecimento institucional, além da aplicação da identidade visual nos RUs da UFES. O **segundo lugar** receberá **R\$ 2.000,00** e certificado. Serão concedidas **até 3 menções honrosas** com certificados e divulgação institucional.

Os recursos são provenientes da Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Nível Superior , e o repasse será feito na conta bancária do componente da equipe com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil, conforme as regras do Auxílio Cidadania Cultural.

Cronograma

- **Lançamento do edital:** 07/07/2025
- **Período de submissão dos projetos:** até 29/08/2025
Link para Submissão: <https://forms.gle/WnT29nZaELdTG2MF8>
- **Avaliação dos projetos:** até 09/09/2025
- **Divulgação dos projetos habilitados:** 10/09/2025
- **Recursos à divulgação dos projetos habilitados:** 10 a 11/09/2025
- **Votação popular:** 12 a 21/09/2025
- **Resultado da Votação popular:** 22/09/2025
- **Premiação:** 25/09/2025

Disposições Finais

Os autores das propostas habilitadas **cederão integralmente os direitos de uso e modificação das criações à UFES.**

Documentos para Leitura:



Edital COMPLETO Propaes 05/2025



Anexo I - Ficha de Inscrição



Anexo II – Modelo de Projeto



Anexo III - Cessão Direitos Autorais



Anexo IV - Ficha de avaliação



Anexo V - RUs: Fachadas

Vitória, 07 de julho de 2025.

Antônio Carlos Moraes
Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil
PROPAES/UFES